



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL Nº 33/2014 DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 13/2014

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, torna público para conhecimento de interessados, em cumprimento ao disposto na **Lei Municipal nº 4216 de 14 de outubro de 2010**, que **Dispõe sobre a publicação prévia de extrato das licitações modalidade convite e dá outras providências**, alterada pela **Lei Municipal nº 4650 de 12 de junho de 2013**, que no dia **29 de abril de 2014**, até às **13:00 horas**, no **Protocolo da Prefeitura**, no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, serão recebidos os envelopes de nº 1 "Documentação" e de nº 2 "Proposta de Preços" relativos à Licitação modalidade **Convite nº 13/2014**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", que tem por objeto a **Aquisição de: 3.000 garrafas de Água Mineral Com Gás (500 ML.), 3.820 unidades de Água Mineral - Galão de 20 litros e 4.000 garrafas de Água Mineral - 510 ML. Sem Gás**, para a Prefeitura Municipal de Bebedouro, para o Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, para a Rede Criança e Adolescente de Bebedouro, para o Hospital Municipal de Bebedouro e para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, que serão abertos em ato público na presença da Comissão Municipal de Licitação e dos licitantes presentes **às 13:30 horas do mesmo dia**.

Para a **habilitação na licitação**, os interessados deverão apresentar os documentos exigidos no **art. 28, incisos: II, III e IV**, e no **art. 29, inciso IV**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações, e Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa, expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer.

Nos termos do **art. 2º da referida Lei: Qualquer fornecedor ou prestador de serviços que, uma vez cadastrado na correspondente especialidade, manifestar seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, poderá participar da licitação, conforme previsto no art. 22, § 3º, parte final, da Lei Federal nº 8.666/93**, devendo manifestar seu interesse, conforme citado acima, comprovando o seu cadastramento via cópia do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) desta Prefeitura.

O **Edital** e seus respectivos **Anexos** serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** no valor de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0\*\*17 3345 9100.

Bebedouro/SP., 17 de abril de 2014.

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação